



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PÁDUA

| TIPO DE OBRA DO EMPREENDIMENTO                                                                            |                |               |           | DESONERAÇÃO |        |            |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|---------------|-----------|-------------|--------|------------|
| Construção de Praças Urbanas, Rodovias, Ferrovias e recapeamento e pavimentação de vias urbanas           |                |               |           | Sim         |        |            |
| Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS: |                |               |           | 100,00%     |        |            |
| Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):                            |                |               |           | 2,00%       |        |            |
| Itens                                                                                                     | Siglas         | % Adotado     | Situação  | 1º Quartil  | Médio  | 3º Quartil |
| Administração Central                                                                                     | AC             | 3,80%         | -         | 3,80%       | 4,01%  | 4,67%      |
| Seguro e Garantia                                                                                         | SG             | 0,40%         | -         | 0,32%       | 0,40%  | 0,74%      |
| Risco                                                                                                     | R              | 0,50%         | -         | 0,50%       | 0,56%  | 0,97%      |
| Despesas Financeiras                                                                                      | DF             | 1,11%         | -         | 1,02%       | 1,11%  | 1,21%      |
| Lucro                                                                                                     | L              | 6,64%         | -         | 6,64%       | 7,30%  | 8,69%      |
| Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)                                                                | CP             | 3,65%         | -         | 3,65%       | 3,65%  | 3,65%      |
| Tributos (ISS, variável de acordo com o município)                                                        | ISS            | 2,00%         | -         | 0,00%       | 2,50%  | 5,00%      |
| Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0% ou 4,5% - Desoneração)                   | CPRB           | 4,50%         | OK        | 0,00%       | 4,50%  | 4,50%      |
| BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)                                                                 | BDI PAD        | 19,65%        | OK        | 19,60%      | 20,97% | 24,23%     |
| <b>BDI COM desoneração</b>                                                                                | <b>BDI DES</b> | <b>25,64%</b> | <b>OK</b> |             |        |            |

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI.DES = \frac{(1+AC+S+R+G)*(1+DF)*(1+L)}{(1-CP-ISS-CRPB)} - 1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo para Construção de Praças Urbanas, Rodovias, Ferrovias e recapeamento e pavimentação de vias urbanas, é de 100%, com a respectiva alíquota de 2%.

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi COM Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

GRAZIELA VERDI - ARQUITETA E URBANISCA CAU A 2279916

DANRLEI PILATTI - PREFEITO MUNICIPAL